



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.373, DE 17 DE NOVEMBRO 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017970/2011-56 e 23065.027797/2010-13, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 769/GR, de 18.07.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 22.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **ANA CRISTINA BRITO SANTOS**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado”, leia-se; “do nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de 13.06.2007 a 13.06.2009”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **14.12.2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 08/12/11**